



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE JULHO 2020”.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às nove horas, realizou-se a quinta Sessão Extraordinária do Sétimo Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do Srº. vereador Pedro Paulo Leão da Silva. O Exmo. Senhor Presidente saúda as pessoas presentes e, em seguida, convoca o Senhor Vereador Hélio Rosário de Carvalho, 1º Secretário da Casa, para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Antônio Manoel do Nascimento, Edson Luís Maciel da Silva, Eliane de Matos Leal (falta justificada), Francisco de Oliveira e Silva, Gerson da Silva Serra, Hélio Rosário de Carvalho, Jetro Lima dos Santos, Katiúscia Batista de Souza (falta justificada), Luiz Gomes de Oliveira, Manoel Ximenes Araújo, Messias Araújo da Silva, Paulo Alexandre Paradela Hermes, Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes, Pedro Paulo Leão da Silva e Rubens Oliveira Ancelmo. Havendo quórum, o Exmo. Sr. Presidente declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, convoca o Sr. vereador Francisco de Oliveira e Silva para fazer a leitura da bíblia sagrada. Adiante, O Exmo. Presidente convoca o vereador Hélio Rosário de Carvalho, 1º Secretário da Casa, para fazer a leitura do projeto do dia encaminhado à Mesa Diretora. E o mesmo o faz na ordem a seguir:

ORDEM DO DIA: OFÍCIO Nº 01/2020 – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO – Encaminhando para DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROCESSO Nº 010/2020 – PROJETO DE LEI Nº 009/2020 – QUE “Revoga a Lei Municipal nº 6.304/2011, disciplina, moderniza e regulamenta o serviço de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – Mototáxi – no âmbito do Município de Capanema, em conformidade com as Leis Federais 12.009/2009 e 9.503/2007”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, o vereador Hélio Carvalho realiza a leitura da Emenda Aditiva nº 001/2020, de autoria do vereador Luís Gomes de Oliveira. O Exmo. Sr. Presidente Pedro Paulo Leão da Silva



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE JULHO 2020”.

informa que a referida emenda foi rejeitada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entretanto ela precisa ser colocada para votação no plenário da Casa. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente informa que a emenda do vereador Luís Gomes será colocada em votação. O vereador Manoel Ximenes Araújo, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pede uma questão de ordem e afirma que o parecer jurídico da Casa foi contrário à emenda justificando que a mesma não foi indicada onde seria colocada no projeto. No mais, o edil também informa que os três integrantes da Comissão (Presidente, Vice-Presidente e Membro) votaram contra a emenda, e não só ele. O vereador Luís Gomes acusa a Comissão de Legislação, Justiça e Redação acusa a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na figura de seu presidente, de não ter ética, pois, segundo o parlamentar, a rejeição por parte do presidente da Comissão em questão foi estabelecida antes da Emenda ser encaminhada à sala das comissões. Outrossim, o vereador Luís Gomes afirma que o vereador Manoel Ximenes chamou dois mototaxistas e pediu para que estes fossem falar com o autor da Emenda para tentar dissuadi-lo da ideia de apresentar a Emenda. O Exmo. Sr. Presidente Pedro Paulo abre a votação da Emenda Aditiva nº 001/2020, de autoria do vereador Luís Gomes. O vereador Jetro Lima dos Santos vota contra a emenda; o vereador Antônio Manoel do Nascimento vota contra a emenda e justifica seu voto dizendo que também é da zona rural e entende que o Distrito de Mirasselas também é Capanema, ou seja, mesmo a placa sendo nominada Capanema, o mototaxista pode rodar em Mirasselas; o vereador Francisco de Oliveira e Silva vota contra a emenda e justifica que, analisando o comportamento de alguns mototaxistas, percebeu que eles eram contrários à emenda; o vereador Messias Araújo da Silva vota contra a emenda; o vereador Gerson da Silva Serra vota contra a emenda; o vereador Manoel Ximenes Araújo vota contra a emenda e justifica seu voto afirmando que a própria associação dos mototaxistas de Capanema é contra a emenda; o vereador Paulo Alexandre P. Hermes vota contra a emenda, entretanto afirma que



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE JULHO 2020”.

o seu teor é de grande valia, uma vez que vislumbra a ideia de melhorar a situação daqueles que moram na zona rural de Capanema; ademais, o parlamentar afirma que o parecer jurídico da Casa é fraco no sentido de que não se aprofunda em relação ao assunto, apenas diz que tal emenda não se encaixa no projeto; por último, pede que os mototaxistas considerem a ideia de deslocar alguns profissionais para a zona rural e justifica seu voto contrário dizendo que está considerando a conjuntura do momento, em que os próprios profissionais da área não querem a aprovação de tal emenda; o vereador Edson Luís Maciel da Silva vota contra a emenda e justifica seu voto dizendo que irá votar de acordo com a vontade da categoria de mototaxistas no momento; todavia, o edil também avalia que, analisando a emenda, não identificou nada de errado, pois, se há, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final precisaria ter corrigido, já que, como a sua própria nomenclatura indica, ela precisa analisar a redação final; por fim, reitera a fala do vereador Paulo Hermes no sentido de precisa se pensar no deslocamento de alguns profissionais para a zona rural de Capanema; o vereador Luís Gomes de Oliveira vota a favor da emenda e justifica seu voto dizendo que na estatística populacional para se liberar um determinado número de placas os distritos de Tauari e Mirasselas entram na conta, contudo para se liberar duas ou três placas para cada distrito querem dizer que tudo é uma coisa só; no mais, o parlamentar diz que os vereadores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e principalmente o presidente, estão pensando em suas reeleições; ademais, ele afirma que o vereador presidente da Comissão em questão está se intitulado dono da comissão, uma vez que já a segunda emenda sua que ele barra; para finalizar, o vereador Luís Gomes afirma que irá colocar carro-som nos distritos de Tauari e Mirasselas anunciando quais vereadores votaram contra a sua emenda; o vereador Rubens Oliveira Ancelmo vota a favor da aprovação da emenda e corrobora a justificativa do vereador Luís Gomes no sentido da estatística populacional dos distritos supraditos entrarem para conta do total de placas distribuídas, no entanto os mesmos



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE JULHO 2020”.

não são contemplados com nenhuma placa e, por consequência, não tem disponível o serviço de mototaxista; para finalizar, o parlamentar pede ao líder do governo, vereador Jetro Lima dos Santos, para que leve até o Exmo. Sr. Prefeito essa situação, e que o mesmo possa pensar numa solução para as pessoas que moram nesses distritos; o vereador Hélio Rosário de Carvalho vota a favor da emenda e parabeniza o vereador Luís Gomes pela emenda de grande valia para a população da zona rural, mais especificamente a dos distritos em questão; no mais, o parlamentar diz que tem um conhecido que, em muitas ocasiões, faz o trabalho de mototaxista ao trazer a Capanema pessoas de Tauari e de Mirasselas, ou seja, isso quer dizer que, se não houver a legalização para que se possa ter mototaxistas nesses lugares, haverá brecha para os que irão rodar clandestinamente. O Exmo. Presidente se manifesta e enaltece a emenda do vereador Luís Gomes. Todavia, explica que a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final levou em consideração o estudo populacional e a questão dos dois distritos fazerem parte de Capanema. Desse modo, ele sugere que, com a rejeição da emenda do vereador Luís Gomes, a prefeitura faça um estudo para verificar a viabilidade de se disponibilizar algumas placas para os referidos distritos. O vereador Rubens Ancelmo pede uma questão de ordem e questiona justamente o fato de que no estudo populacional os distritos foram levados em consideração, entretanto não há no projeto a disponibilização de placas para os mesmos. O vereador Luís Gomes pede uma questão de ordem e afirma que, se essa emenda tivesse entrado na Casa em outro momento, sem se ter eleições por vir, ela teria sido aprovada. O vereador Jetro Lima pede uma questão de ordem e diz que presidente de Comissão não manda na Comissão e que o Exmo. Sr. Prefeito não entrevistou no parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o que houve foi apenas conversas com representantes da categoria de mototaxistas. Para finalizar, o parlamentar informa que participou por alguns anos da reunião que o executivo municipal promove nos distritos de Tauari e Mirasselas para ouvir as demandas da população desses distritos, e que, durante



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE JULHO 2020”.

esse tempo, não lembra de ouvido algum representante desses distritos tratar de assunto sobre destinação de placas de mototáxis. O Exmo. Sr. Presidente pede para que o vereador Hélio Carvalho faça a leitura da Emenda Modificativa nº 001/2020, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Após a leitura, o Exmo. Sr. Presidente Pedro Paulo coloca a referida emenda em discussão e votação. Com voto favorável à aprovação dos vereadores Jetro Lima dos Santos, Antônio Manoel do Nascimento, Francisco de Oliveira e Silva, Messias Araújo da Silva, Gerson da Silva Serra, Manoel Ximenes Araújo, Paulo Alexandre P. Hermes, Edson Maciel da Silva e Hélio Rosário de Carvalho e a abstenção do vereador Luís Gomes de Oliveira, a emenda modificativa fica regimentalmente aprovada – com ressalva para a justificativa do vereador Paulo Hermes que questiona a ausência da indicação no projeto de pontos de mototaxistas nos distritos de Tauari e Mirasselas e enaltece a emenda do vereador Luís Gomes que, mesmo sendo rejeitada, trouxe um debate pertinente e importante para esta Casa de Leis; e do vereador Luís Gomes de Oliveira que questiona o vereador Jetro Lima sobre uma proposta que houve há tempos atrás de se permitir que mototaxistas clandestinos pudessem rodar à noite, ou seja, alguns vereadores mudam seus posicionamentos de acordo com o momento, pois, com a reprovação de sua emenda, como ficará a situação da população dos dois distritos em questão, já que um mototaxista legalizado e autorizado a rodar em Capanema não poderá rodar na zona rural; e do vereador Hélio Carvalho que questiona a redação da emenda que está sendo votada dizendo que dá a entender que o mototaxista só poderá por um período máximo de dez anos, ou seja, em sua concepção, a lei abre brecha para questionamentos futuros. O vereador Paulo Hermes se manifesta e diz concordar com a observação do vereador Hélio Carvalho. O vereador Pedro Afonso pede uma questão de ordem e diz que o vereador Paulo Hermes tem feito várias acusações contra a assessoria jurídica da Casa, em especial com a advogada Aldrei Panato. Ademais, pede ao vereador Paulo Hermes mais respeito com a pessoa da



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE JULHO 2020”.

advogada Aldrei Panato. O vereador Paulo Hermes pede uma questão de ordem para responder ao vereador Pedro Afonso e diz que a assessoria jurídica da Casa não tem face, portanto a crítica feita não é a pessoa da advogada Aldrei Panato, mas, sim, ao parecer. Ademais, o parlamentar assevera que na Sessão em que criticou o parecer jurídico da Casa, teceu elogios à advogada Aldrei Panato, entretanto o parecer exarado por ela em relação ao seu projeto não estava de acordo com a matéria abordada no projeto, uma vez que o parecer era repetido de um projeto parecido. Já no dia de hoje, o vereador Paulo Hermes diz que, quando falou que o parecer jurídico era vazio, não reparou em quem havia o exarado, se a advogada Aldrei Panato ou a procuradora Haydée Vaz. Outrossim, a afirmação feita em relação ao parecer jurídico de hoje se deu simplesmente porque ele não se aprofundou para justificar a rejeição da emenda do vereador Luís Gomes, apenas diz que a referida emenda não está de acordo. O Exmo. Sr. Presidente Pedro Paulo pede ao vereador Hélio Carvalho para que faça a leitura dos parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – que é favorável à aprovação do projeto com emenda modificativa supracitada – sobre o **PROJETO DE LEI Nº 009/2020 – QUE “Revoga a Lei Municipal nº 6.304/2011, disciplina, moderniza e regulamenta o serviço de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – Mototáxi – no âmbito do Município de Capanema, em conformidade com as Leis Federais 12.009/2009 e 9.503/2007”**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura, o Exmo. Presidente coloca a referida emenda em discussão. O vereador Francisco de Oliveira e Silva se manifesta e esclarece que, em consulta realizada com a assessoria jurídica da Casa, a redação do artigo 5º da lei que está sendo votada e que passará a valer a redação da emenda modificativa não limita a renovação a apenas um período, uma vez que não diz período único. Além do mais, o parlamentar diz que, aprovada a lei que está sendo discutida, poderá se pedir para que o Executivo Municipal esclareça melhor quando for elaborar a regulamentação da lei. O vereador Rubens Ancelmo



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE JULHO 2020”.

se manifesta e critica a elaboração da redação da emenda modificativa ao art. 5º da presente lei, pois, na visão dele, as coisas precisam ser feitas para que todos possam entender, e não só os que possuem um grau de estudo elevado. O vereador Luís Gomes se manifesta e diz que os mototaxistas precisam ter muito cuidado com a lei que está em discussão e logo mais será votada, pois quem garante que daqui a dez anos Capanema terá o mesmo prefeito para manter sua palavra. O vereador Manoel Ximenes afirma que tem plena confiança no setor jurídico, tanto na assessoria quanto na procuradoria, e que jamais a assora jurídica iria fazer algo para prejudicar os mototaxistas. O Exmo. Sr. Presidente coloca o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em votação. Com unanimidade de votos, o referido parecer fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Sr. Presidente Pedro Paulo pede para que o vereador Hélio Carvalho faça a leitura do parecer da Comissão de Segurança Pública, Organização e Educação para o Trânsito – que é favorável à aprovação do projeto com a emenda modificativa mencionada anteriormente – sobre o **PROJETO DE LEI Nº 009/2020 – QUE “Revoga a Lei Municipal nº 6.304/2011, disciplina, moderniza e regulamenta o serviço de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – Mototáxi – no âmbito do Município de Capanema, em conformidade com as Leis Federais 12.009/2009 e 9.503/2007”**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Realizada a leitura, o Exmo. Presidente coloca a referida emenda em discussão. Não havendo manifestação, o parecer é posto em votação. Com unanimidade de votos, o parecer fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Presidente Pedro Paulo coloca o **PROJETO DE LEI Nº 009/2020 – QUE “Revoga a Lei Municipal nº 6.304/2011, disciplina, moderniza e regulamenta o serviço de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – Mototáxi – no âmbito do Município de Capanema, em conformidade com as Leis Federais 12.009/2009 e 9.503/2007”**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em discussão. O vereador Jetro Lima diz que, hoje, o executivo municipal está cumprindo uma promessa sua. O Exmo. Sr.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 01 DE JULHO 2020”.

Presidente Pedro Paulo abre votação. Com unanimidade de votos, o referido projeto fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Sr. Presidente declara, que não havendo mais matérias, encerrada a presente sessão. Posteriormente, convida a todos para ficarem de pé e realizarem a oração do Pai Nosso. Eu, Luiz Domingos Lins da Silva, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 01 de julho de 2020.

Pedro Paulo Leão da Silva

Presidente

Rubens Oliveira Ancelmo

Vice-Presidente

Hélio Rosário de Carvalho

1º Secretário

Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes

2º Secretário